CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 002/95

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.9.1 - Sentença Judiciária - 275,00
000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS
3.2.1.1 - Transferência Operacionais - 127,00
3.2.5.3 - Salário Família - 632,00
000.15824952.004 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
3.2.1.1 - Transferência Operacionais - 155,00
3.2.5.2 - Pensionistas - 1.370,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 2.559,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Regovam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de fevereiro de 1995.

ERLI MIGUEL MAYER
PRESIDENTE